



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 91/2021/GP, de 02 de julho de 2021.

“Conceder aposentadoria por idade para servidora ANA MARIA DA SILVA PESSOA, que ocupava o cargo de Professora”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e o Estatuto do Servidor Municipal, RESOLVE:

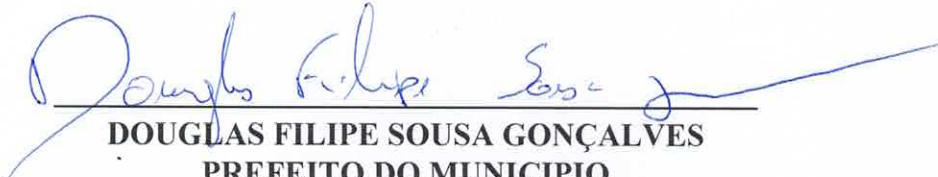
Art. 1º. Em conformidade com carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, conceder, e tornar público, aposentadoria por tempo de contribuição da servidora ANA MARIA DA SILVA PESSOA, no cargo de Professora, a partir de 30/06/2021, sob matrícula 221, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Vigente.

Art. 2º. Em face da aposentadoria concedida, o nome do servidor passará a constar no quadro funcional de inativos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de julho de 2021.


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO